



EDITAL N° 004/2018-CECC

A Comissão Eleitoral - CE no uso de sua atribuição prevista na Resolução n.º 004/2014-COU/Unespar, art. 3.º, combinando com o art. 28 e nomeada por seu Diretor Geral de Campus, pela Portaria n° 019/2018-GD.

RETIFICA o Edital n° 001/2018-CECC, de 12 de novembro de 2018 da eleição dos Coordenadores dos Cursos de Ciências Biológicas, Filosofia, Geografia, História, Letras-Português/Espanhol, Letras-Português/Inglês, Matemática, Pedagogia e Química do Campus de União da Vitória da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais, nos termos da Portaria n° 019/2018-GD: V- Homologação das inscrições dos candidatos: 29 de novembro de 2018. VI- Período de campanha: 29 a 13 de dezembro de 2018. VII- Eleição: das 13h30min às 21h30min no dia 14 de dezembro de 2018. VIII- Apuração: 14 de dezembro de 2018 A partir das 21h30min. IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 17 de dezembro de 2018. X- Prazo recursal: 18 de dezembro de 2018. XI- Homologação do resultado final: até 20 de dezembro de 2018. 4.3 Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições, ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e ao resultado final ocorrerão na forma prevista nos artigos 22 e 23, ambos da Resolução n.º 004/2014-COU/Unespar. 4.4 Todos os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral, considerando o art. 23 § 1º e 2º da Resolução n.º 004/2014-COU/Unespar.

LEIA-SE:

4.1 Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais, nos termos da Portaria n° 019/2018-GD: V- Homologação das inscrições dos candidatos: 28

Praça Coronel Amazonas, s/n. 9- Caixa Postal nº 57 - União da Vitória/PR - CEP 84.600-000.
Telefone (42) 3521-9100- Endereço Eletrônico: <http://uniaodavitoria.unespar.edu.br/>

de novembro de 2018. VI- Período de campanha: 29 a 04 de dezembro de 2018. VII- Eleição: das 13h30min às 21h30min no dia **05 de dezembro de 2018**. VIII- Apuração: 05 de dezembro de 2018 A partir das 21h30min. IX- Proclamação do resultado, mediante edital: 05 de dezembro de 2018. X- Prazo recursal: 06 de dezembro de 2018. XI- Homologação do resultado final: até 10 de dezembro de 2018. 4.3 Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições, ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e ao resultado final ocorrerão na forma prevista nos artigos 22 e 23, ambos da Resolução n.º 004/2014-COU/Unespar. 4.4 Todos os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral, considerando o art. 23 § 1º e 2º da Resolução n.º 004/2014-COU/Unespar.

Publique-se no **site** oficial da Unespar/*Campus* de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 29 de novembro de 2018.

Emanuelli Pereira

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 019/2018-GD

Publique-se no **site** oficial da Unespar/*Campus* de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 29 de novembro de 2018.

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná